

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº 04/2017 – MPC/PA – Colégio e no art. 4º, IV da Resolução nº 15/2016 – MPC/PA – Colégio;
RESOLVE:

Autorizar o afastamento da Procuradora de Contas Deila Barbosa Maia, de 04 a 06/12/2019, bem como o custeio das despesas relativas à sua participação no X Fórum Nacional de Procuradores do Ministério Público de Contas, a realizar-se no mesmo período, em Manaus/AM.

Belém, 04 de novembro de 2019

SILAINE KARINE VENDRAMIN

PROCURADORA-GERAL DE CONTAS

Membro Nato

PATRICK BEZERRA MESQUITA CORREGEDOR-GERAL Membro Nato	GUILHERME DA COSTA SPERRY PROCURADOR DE CONTAS Membro Eleito
---	--

Protocolo: 492623

RESOLUÇÃO Nº 034/2019 – MPC/PA – CONSELHO

Autoriza o custeio de participação de servidor em evento de capacitação. O Conselho Superior, órgão consultivo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o requerimento da servidora Karen Loureiro Lima, ratificado pela chefia imediata, para participar do X Fórum Nacional de Procuradores do Ministério Público de Contas, a realizar-se no período de 04 a 06/12/2019, em Manaus/AM (protocolo nº 2019/519185); CONSIDERANDO a manifestação do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAFF, a qual evidencia a pertinência e interesse institucional do evento para o MPC/PA, bem como os demais documentos e informações que instruem os autos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº 04/2017 – MPC/PA – Colégio;
RESOLVE:

Autorizar o custeio das despesas relativas à participação da servidora Karen Loureiro Lima, matrícula nº 200213, no X Fórum Nacional de Procuradores do Ministério Público de Contas, a realizar-se no período de 04 a 06/12/2019, em Manaus/AM.

Belém, 04 de novembro de 2019

SILAINE KARINE VENDRAMIN

PROCURADORA-GERAL DE CONTAS - Membro Nato

PATRICK BEZERRA MESQUITA CORREGEDOR-GERAL Membro Nato	GUILHERME DA COSTA SPERRY PROCURADOR DE CONTAS Membro Eleito
---	--

Protocolo: 492624

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N.º 6393/2019-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 56, inciso IX, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a manifestação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará bem como a certidão de indicação de outro Membro para atuar no Procedimento Preparatório SIMP n.º 000062-036/2017.

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça Dr. Laércio Guilhermino de Abreu para atuar no Procedimento Preparatório SIMP n.º 000062-036/2017, e tomar providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 24 de outubro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 6482/2019-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que esta Procuradoria-Geral de Justiça rejeitou o pedido de arquivamento implícito do Inquérito Policial nº 0005610-97.2019.8.14.0201 (SIMP n.º 004256-131/2019),

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça LAURO FRANCISCO DA SILVA FREITAS JUNIOR, em exercício no 1º Cargo da Promotoria de Justiça de Icoaraci/PA, para atuar como longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça nos autos do Inquérito Policial nº 0005610-97.2019.8.14.0201 (SIMP n.º 004256-131/2019), conforme preleciona o art. 28 do Código de Processo Penal, prosseguindo com a demanda e ulteriores de direito, em razão das fundamentações apresentadas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 01 de novembro de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 492787

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA 6625/2019-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora NILMA ELANE DE CARVALHO CORRÊA DA SILVA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1232, lotada na Promotoria de Justiça de Santa Maria do Pará, a importância de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 16/10/2019 a 15/12/2019, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330-Desenvolvimento das atividades dos procuradores e promotores de justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 100,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 480,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 6 de novembro de 2019.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 492666

OUTRAS MATÉRIAS

ERRATA

PORTARIA N.º 047/2019-MP - 3º PJ MA/PC/HU-BEL

publicado no D.O.E. de 10/05/2019

onde se lê: "Converter a presente Notícia de Fato em Procedimento Administrativo nº 000007-113/2018- MP - 3º PJ/MA/PC/HU"

leia-se: "Instaurar o Procedimento Administrativo nº 000007-113/2018- MP - 3º PJ/MA/PC/HU"

Promotor de Justiça: Raimundo de Jesus Coelho de Moraes

Protocolo: 492649

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PORTARIA N.º 028/2017-MP/IC - 1ª PJCDCC - ICOARACI

Origem: 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci

Portaria nº 028/2017 - MP/IC

Inquérito Civil nº: 003159-131/2017

Data de Prorrogação: 30/10/2019

Fundamento Legal: Art. 23 da Resolução nº 007/2019-CPJ/2019.

Objeto: Adoção das medidas cabíveis com vistas a garantir o direito a educação com efetividade na Escola Estadual de Ensino Fundamental Cruzeiro do Sul.

DARLENE RODRIGUES MOREIRA, 1ª Promotora de Justiça Cível de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci.

Protocolo: 492750

PORTARIA N.º 648/2019-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO ser Poder-Dever da Administração Pública a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200 da Lei Estadual n.º 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará (RJU);

CONSIDERANDO, finalmente, os termos do Ofício n.º 119/2019/MP/ CPPADS, datado de 23/10/2019, protocolizado sob o n.º 46520/2019, em 29/10/2019,

R E S O L V E:

DETERMINAR o SOBRESTAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 562/2019-MP/SGJ-TA, de 17/9/2019, publicada no D.O.E. de 19/9/2019, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 6 de novembro de 2019.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 492810

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 024/2019 - MP/PJPAC

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PACAJÁ torna pública a instauração do procedimento administrativo abaixo indicado, que se encontra à disposição na Rua São Pedro, 511, bairro Centro, município de Pacajá/PA.

PA Nº 024/2019 - MP/PJPAC

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 129, da CF/88, art. 26, da Lei nº 8625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 57.

Interessado(s): A coletividade.

Objeto: Acompanhar a estruturação da defesa civil no município de Pacajá. Pacajá/PA, 30 de outubro de 2019.

GERSON ALBERTO DE FRANÇA

Promotor de justiça titular de Pacajá

Protocolo: 492587